GABINETE DA RESIDÊNCIA

Portaria nº 013/2021

Súmula: "Designa Comissão de Licitação".

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no gozo de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, combinado com o que prescrevem Lei Orgânica e o Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Designar os Senhores **OTÁVIO HENRIQUE BATISTA GONÇALVES DE ARAÚJO** (servidor efetivo), **MIGUEL RUBENS PERIM NETO** (servidor comissionado), **WILSON KIESKI** (servidor consursado**)** *sob a presidência do primeiro*, para comporem a Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I – proceder à inscrição em registro, a sua alteração ou cancelamento, se houver;
II - elaborar os instrumentos convocatórios;
III – providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
IV – Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
V – prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
VI – receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VII – realizar as diligencia que se fizerem necessárias;
VIII – usar da faculdade prevista no §3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes de todas as propostas;
IX - rever suas decisões, de oficio ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
VIII – conduzir às sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 12 de Janeiro de 2021.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

Ezequiel Tavares Alves
1º Secretario

Paulo Roberto Parada
2º Secretário